



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 518/2011–GR/UEA

AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Processo UEA N. 2011/00019338;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um período de 30 (trinta) dias, **a partir da data de publicação desta Portaria**, os trabalhos da Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CVD), constituída através da Portaria Nº. 436/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 1 de agosto de 2011.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Reitora, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS